



Custo dos serviços de auditoria das empresas listadas na BM&FBOVESPA no sub-setor de tecidos, vestuário e calçados.

Marcelo Antonio Pierri Junior
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
marcelopierrijr@gmail.com

Luiz Alberton
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
luiz.alberton@ufsc.br

Resumo

O objetivo desta pesquisa é identificar a situação dos custos de auditoria independente em relação à receita das empresas do sub-setor de Tecidos Vestuário e Calçados listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA). A abordagem metodológica da pesquisa é descritiva, predominantemente qualitativa e de levantamento. Os dados foram coletados nos formulários de referência de 29 empresas do sub-setor de Tecidos Vestuário e Calçados, pelo site da BM&FBOVESPA dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013. As variáveis pesquisadas foram os valores dos honorários de auditoria, as empresas de auditoria, troca de firma de auditoria e modificação da opinião. Como resultado da pesquisa constatou-se que o valor médio sobre a receita líquida de vendas das empresas auditadas pagos para as empresas de auditoria como custo dos serviços de auditoria em 0,001% em 2010, 0,002% em 2011, de 0,007% em 2012 e de 0,006% em 2013. A diferença na média do índice honorário/receita com a retirada dos valores discrepantes, resultados com valores positivos nas três observações das empresas deste sub-setor que não trocaram de auditoria. A diferença no índice para as empresas que mudaram de auditor foi negativo para 8 delas, além disso 3 empresas auditadas antes e depois por Big-Four não modificaram o preço dos honorários, e duas empresas que pagaram por mais honorários após a mudança receberam modificações na opinião. Outro achado é que não foi possível constatar indícios do fenômeno *low-balling*, pois o ano subsequente não demonstra uma reação da firma de auditoria com retornos anormais.

Palavras-chave: auditoria; honorários de auditoria; rotatividade dos auditores; modificação de opinião;

Introdução

O Mercado Financeiro Brasileiro a partir de 2009 passou por mudanças na transparência das informações para os investidores, com a instrução normativa nº 480/2009 da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), que obriga as empresas listadas neste mercado a divulgarem nos formulários de referência uma série de informações referentes à companhia, entre elas, os



valores dos honorários pagos para as firmas de auditoria, em relação, aos serviços de auditoria e aos serviços não relacionados a ela.

As informações divulgadas pelas empresas que emitem títulos de valores mobiliários são reguladas pela CVM, antes da instrução 480/2009 as empresas eram obrigadas a informar os valores dos honorários dos serviços não relacionados à auditoria nos relatórios de administração, regidos pela instrução normativa nº 381/2003 da CVM.

Os honorários podem ser definidos como uma resposta dos esforços e do risco da auditoria. Em relação ao risco de auditoria tem que se levar em conta nos honorários os fatores do risco histórico da empresa e o risco atual do serviço da auditoria. (CALDERON; WANG; KLENOTIC, 2012). Elliot, Ghosh e Peltier (2013) observaram que o risco é incorporado no valor dos honorários de auditoria, verificando que na troca de auditor, o novo responsável pelo serviço, quando é uma firma *Big-Four* estará propenso a cobrar maior honorários quando houver eventos negativos que envolva um maior risco para a entidade.

Villiers, Hay e Zhang (2014) abordam honorários de auditoria como sticky cost, os autores verificaram que os honorários tendem mais a aumentar do que diminuir no decorrer dos anos. As observações mais comuns encontradas na redução dos honorários foram a partir das mudanças de auditores, comentam que este efeito não necessariamente implica no fenômeno *low-balling*, podendo ser características do comportamento do auditor sobre o possível preço esperado pelo cliente.

Cameran *et al.* (2015) investigaram os honorários de serviços de auditoria durante o rodízio na Itália. Os autores constataram que o ano inicial da nova auditoria ocorre uma diminuição do preço do serviço e nos anos subsequentes há aumentos anormais nos valores pagos pelas empresas.

Munhoz *et al.* (2014) abordaram os honorários de auditoria e a influencia da adoção das normas internacionais de contabilidade no Brasil. Estes autores observaram que a adoção da IFRS impactou positivamente no valor dos honorários, enquanto que o rodízio dos auditores, teve uma relação negativa com os honorários de auditoria.

Em relação ao rodízio no caso brasileiro, Assunção e Carrasco (2008) realizaram em parceria PUC/Rio e a CVM, o relatório sobre a avaliação política do rodízio dos auditores independentes entre os anos de 1999 e 2006. Entre os resultados encontraram que o rodízio tem influência positiva e significativa sobre a auditoria, e que auxilia na efetividade dos mecanismos de governança. Além disso, os autores também fizeram entrevistas com as empresas auditadas e verificaram que pode haver custos excepcionais advindos do rodízio.

Corroborando Dortas (2013, pg.14), em notícia da Revista 11 do IBRACON (Instituto de auditores independentes do Brasil), defendeu “a qualidade e a independência das firmas podem ser fortalecidas com controles, rodízio de equipes e revisões independentes. O rodízio de firmas é muito custoso e afeta a precificação dos nossos serviços”.

Castro, Peleia e Silva (2014) realizaram uma pesquisa sobre determinantes de honorários no mercado brasileiro e um dos resultados demonstrou que a cobrança de menores honorários ocorre somente para as empresas de grande porte. Além de observar os determinantes dos honorários na literatura, busca-se estudar o comportamento dos custos em situações de mudança de auditoria e a representatividade do valor dos honorários pagos e sua relevância em torno da receita da companhia.



Diante do exposto sobre a divulgação dos honorários de auditoria busca-se responder a seguinte problemática: **Qual o comportamento do custo dos serviços de auditoria das companhias listadas na BM&FBOVESPA no setor de Tecidos, vestuário e calçados?** O objetivo deste estudo consiste em investigar o comportamento dos honorários pagos aos auditores pelos serviços prestados de asseguarção pelas firmas de auditoria no período de 2010 a 2013.

Dessa forma, espera-se obter o movimento dos custos de auditoria pagos por cada empresa durante o período, e busca-se verificar se nas mudanças de firma de auditoria e na mudança de opinião durante esse período trouxeram algum incentivo para alterar esse preço. Outro objetivo específico é verificar o comportamento do custo em relação à receita, observando o percentual representativo desses gastos sobre o total faturado pela empresa.

Este trabalho procede na próxima seção com a fundamentação teórica sobre honorários de auditoria. Em seguida, é apresentado os procedimentos metodológicos adotados precedendo a apresentação e a análise de dados. Na última seção é apresentada a conclusão do estudo e as referências.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção é apresentada a fundamentação teórica sobre honorários de auditoria e serviços não relacionados a ela, relacionando com as variáveis que a influenciam.

2.1 Custos dos serviços de auditoria

A instrução normativa nº 381/2003 da CVM trata sobre as disposições de transparência dos itens de auditoria que a empresa auditada deve cumprir referente aos serviços não relacionados com a auditoria, entre eles, o prazo de contratação e o tempo do serviço, o valor dos honorários pagos e a relação entre esse valor com o pago para os honorários de auditoria externa.

Além de realizar a auditoria nas empresas, as firmas são conhecidas por prestar serviços de consultoria, principalmente nas áreas de *tax* e *advisory*, na qual são bem difundidas pelas Big-Four no Brasil, que vão além da área *audit*. Rosa *et al.*(2014) verificaram os serviços realizados pelas firmas de auditoria que não estão relacionados com o fim específico da auditoria, entre eles, auditoria dos impostos, auditoria SOX, assessoria sobre aquisição de empresas e ativos, sendo estes três os serviços mais representativos.

A NBC PA 290 (2010) – Independência - trata do serviço de asseguarção das demonstrações (auditoria) em relação à independência do auditor. Esta norma classifica a possibilidade de ameaça de independência sobre os honorários acontece apenas quando o valor dos honorários de um cliente é representativo no total da receita da firma, criando uma situação de alerta, sendo necessário aplicar medidas de precaução.

Esta preocupação eminente com a independência dos auditores foi acentuada desde os escândalos com a Enron que alertou o mundo contábil para as possíveis fraudes realizadas. Como afirma Huang (2006) sobre a ex-participante do Big-Five a Arthur Andersen que fechou os olhos para as manobras contábeis realizadas em prol do aumento dos lucros, e estava relutante em comprometer os honorários dos clientes. O autor defendeu a ideia de que o medo da empresa de romper com a independência e não seguir as normas é menor que o medo de perder um cliente.



Hallak e Silva (2012) investigaram os fatores que influenciam na determinação dos gastos com auditoria e consultoria de 242 empresas abertas brasileiras em 2009. Os resultados encontrados no estudo evidenciaram que as despesas com auditoria estão positivamente relacionadas com o tamanho da companhia, qualidade da governança e com o fato de a empresa ser uma Big-Four

Diversos autores buscaram entender os valores pagos para os auditores, seja nos custos relacionados ao trabalho auditoria e aos possíveis serviços não relacionados a ela, moldando o campo de visão sobre a auditoria e independência. Camargo (2012) examinou os fatores determinantes dos pareceres de auditoria emitidos no ano de 2010 das empresas da BM&FBOVESPA. Dentre os resultados obtidos verificou uma menor propensão a receber relatório modificado, nas empresas que possuíam honorários de auditoria a pagar maiores e que trocaram de firma de auditoria no período analisado.

Os honorários de auditoria são correlacionados também em alguns estudos com o tamanho da firma de auditoria, Palmrose (1986) investigou a relação entre o tamanho da firma de auditoria e dos honorários de auditoria. Testou três hipóteses entre elas: (i) as firmas cobram maiores honorários por causa do poder de monopólio; (ii) as firmas cobram honorários maiores para refletir a qualidade dos serviços de auditoria; (iii) as grandes firmas de auditoria cobram mais honorários baixos, devido a economia de escala. Os achados demonstraram que existe uma relação entre o tamanho da firma e os honorários cobrados pelas empresas Big-Eight e não Big-Eight na época, porém essa constatação não foi possível verificar nas firmas especializadas e nas que não eram.

Francis (1984) comenta que o efeito da auditoria do tamanho da firma nos honorários é uma medida difícil da competitividade advinda dos serviços de auditoria, dos produtos diferenciados e de economias de escala para as grandes firmas. Além desses fatores, a influência do custo dos serviços de auditoria foi estudada por diversos autores no momento da troca de auditores e nas especializações das firmas em determinados setores. Scott e Gist(2013) investigaram o efeito dos honorários pagos para as firmas especializadas nas auditorias após a troca no ano de 2002 da Arthur Andersen por outra Big-Four. Entre os resultados encontrados, esta pesquisa concluiu que existe uma relação positiva e significativa entre os honorários de auditoria e a especialização da firma de auditoria.

Chadegani, Mohamed e Jari (2011) verificaram quais eram os principais determinantes da troca de auditores das empresas listadas no Tehran Stock Exchange entre 2003 e 2007. Entre as variáveis testadas, verificaram a relação positiva entre as mudanças nos honorários de auditoria cobrados e a troca de auditores. Como conclusão, os autores constataram que os honorários cobrados não foram um importante determinante para a mudança de auditores nesta amostra.

Nesse mesmo tema, Knechel, Naiker e Pacheco (2007) analisaram a troca de firma de auditoria que são consideradas especialistas. Dentre os resultados, evidenciaram arelação positiva entre a troca de firma de auditoria Big-Four e os retornos anormais positivos das ações quando o sucessor é uma empresa especializada, e a relação negativa quando ocorre a troca para uma empresa não especializada. Os autores também verificaram que estas respostas do mercado acionário são mais prováveis quando ocorrem pelas alterações percebidas na qualidade da auditoria, em contraponto, ao diferencial de custo cobrado por estas empresas.



No trabalho seminal de Simunic (1980) desenvolveu um modelo para observar os honorários de auditoria, um dos resultados do trabalho inicial da literatura de honorários foi que não havia evidência de corte inicial dos preços de auditoria.

Já, Simon e Francis (1988) observaram o corte dos preços das empresas de auditoria a partir da confrontação das empresas que não mudaram de auditores e das empresas que mudaram. Os resultados encontrados pelos autores demonstra uma redução no valor inicial da auditoria em 24% em relação as empresas que permaneceram com os auditores antigos.

Ettredge e Greenberg (1990) analisaram a troca de firma de auditoria de 1983 a 1987 e perceberam que a média do corte dos valores iniciais de auditoria era de 25% e 23%. Os autores testaram um modelo de determinantes para observar as variáveis que influenciavam no corte dos preços. Encontrou significância nas variáveis número de auditores na licitação, expertise do auditor, mudança de auditoria Não Big-Four para Big-Four, eficiência da auditoria.

Ghosh e Lustgarten (2006) encontraram evidências de que o preço dos honorários de auditoria é influenciado pela competição de mercado, demonstrando que em mercado com poucas firmas o desconto dos honorários é bem menor quando a estrutura do mercado apresenta diversas empresas disputando um cliente.

Moraes e Martinez (2014) analisaram a relação entre os honorários recebidos de auditoria e consultoria pelas firmas de auditoria com o Q de Tobin. Os autores constataram que existe uma relação significativa tanto positivamente como negativamente entre os honorários e o Q de Tobin. Vogt *et al.* (2014) investigaram a relação dos honorários de auditoria com o resultado econômico-financeiro no Brasil. Observaram que as variáveis do resultado não influenciaram nos honorários de auditoria e não auditoria, somente as variáveis governança e a firma de auditoria.

3 Metodologia

A pesquisa de acordo com os objetivos é descritiva, de acordo com Gil (2002, pg. 42) a pesquisa descritiva “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinadas população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Quanto à problemática a pesquisa é quali-quantitativa. De acordo com Raupp e Beuren (2006, pg. 92) a pesquisa quantitativa “caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento de dados”. Já na pesquisa qualitativa estes autores abordaram que este tipo de pesquisa apresenta o resultado de forma mais detalhada em relação ao fenômeno em que se está propondo verificar.

A pesquisa quanto aos procedimentos técnicos é classificada como uma pesquisa documental, que de acordo com Gil (2002, pg. 45), “a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”. Nesta pesquisa, verificaram-se as informações na demonstração do resultado do exercício e nos relatórios de auditoria.

A coleta de dados foi realizada no mês de maio de 2014 no site da BM&FBOVESPA nos formulários de referência e nas demonstrações financeiras padronizadas. O período de 2010 à 2013 foi escolhido pois refere-se ao período em que as companhias foram obrigadas a publicar o valor dos honorários de auditoria e não auditoria no formulário de referência

A amostra foi escolhida de forma intencional e não probabilísticas. A amostra da pesquisa é composta por 29 empresas listadas na BM&FBOVESPA pertencentes ao sub-setor de tecidos,



vestuário e calçados no ano de 2013. Três empresas não apresentaram as informações necessárias para as análises, dessa forma foram excluídas do cálculo do índice custo dos serviços de auditoria/receita.

As 29 empresas foram usadas para observação da mudança de auditoria e do rodízio. As informações foram extraídas dos formulários de referência e das demonstrações financeiras padronizadas dos anos de 2010 à 2013, para constatação da necessidade da mudança da firma de auditoria pelo rodízio foram observadas as informações do formulário de referência e das Demonstrações Financeiras padronizadas de 2005 à 2013.

Uma das possíveis limitações assim como comentado por Castro, Peleia e Silva (2014) é a não apresentação por todas as empresas do valor dos honorários líquido de tributos, o valor individual da firma de auditoria sem a holding, também há valores discrepantes dentre uma auditoria e outra de uma mesma empresa, em um ano uma empresa fornece um honorário de 20 mil e no outro 500 mil. Dessa forma, essa pesquisa foi feita de forma a evitar esses erros, preservando a independência dos dados.

4 Análise e Discussão dos Resultados

Os honorários de auditoria dos anos de 2010 a 2013 foram extraídos do formulário de referência no site da BM&FBOVESPA, assim como as receitas líquidas apresentadas nas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP). Dessa forma, buscou-se analisar o quanto os serviços de auditoria representam no total da receita líquida de cada empresa, e assim, foi estruturado a Tabela 1 com esta relação. As empresas estão marcadas com a sigla ND é porque não apresentaram o valor dos honorários de auditoria naquele período.

Tabela 1 - Honorários de auditoria em relação à receita líquida das empresas do setor de Tecidos

Setores de têxtil e vestuário, fios e tecidos e Tecidos, vestuários e calçados				
Empresa	2010	2011	2012	2013
Tecidos Norte de Minas Coteminas	0,001%	0,001%	0,02%	0,03%
Karsten S.A	0,09%	0,14%	0,08%	0,05%
Lojas Hering	0,42%	0,88%	0,80%	0,67%
Lojas Renner	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Companhia de fiação e tecidos Cedro Cachoeira	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%
Cambuci S.A	0,06%	ND	0,04%	0,06%
Dohler	0,02%	0,05%	0,09%	0,08%
Encorpar	0,83%	1,03%	1,77%	12,35%
Cia Industrial Cataguases	0,10%	0,09%	0,09%	0,12%
Pettenati	ND	0,02%	0,03%	0,02%
Cia Tecidos Santanense	0,06%	0,05%	0,03%	0,03%
Cia Industrial Schlosser S.A	0,05%	3,52%	15,26%	2,84%
Springs Global Participações	0,02%	0,10%	0,01%	0,004%
Teka - Tecelagem Kuehnrich S.A	0,04%	0,05%	0,10%	0,16%
Textil Renauxview S.A	0,08%	0,06%	0,12%	0,12%
Wembley S.A	0,001%	0,00%	0,00%	0,003%
Arezzo Industria e Comércio S.A	0,03%	0,04%	0,04%	0,04%
Grazziotin	0,05%	0,06%	0,04%	0,04%
Guarapes Confecções S.A	0,01%	0,01%	0,01%	0,005%
Restoque Comércio e Confecções de roupas	0,06%	0,07%	0,05%	0,05%
Lojas Marisa	0,02%	0,02%	0,03%	0,03%

Alpargatas	0,04%	0,03%	0,02%	0,04%
Grendene S.A	0,02%	0,03%	0,02%	0,01%
Vulcabras/Azaleia S.A	0,03%	0,03%	0,02%	0,04%
Mundial S.A - Produtos de consumo	0,07%	0,08%	0,10%	0,09%
Technos S.A	0,39%	0,75%	0,25%	0,15%
Média Geral	0,001%	0,002%	0,007%	0,006%

Fonte: dados da pesquisa

A partir da Tabela 1, foi possível observar que os custos dos serviços de auditoria são inexpressivos em relação ao total de receita líquida das empresas do setor de Tecidos, vestuários e calçados. Constatou-se que o percentual médio sobre a receita líquida de vendas das empresas auditadas pagos para as empresas de auditoria como custo de auditoria percentual médio aproximadamente 0,001% em 2010, 0,002% em 2011, de 0,007% em 2012 e de 0,006% em 2013.

Esses valores obtidos colocam em dúvida, a representatividade do custo da auditoria em relação ao que as empresas faturam, corroborando com a ideia do argumento de Oliveira e Santos (2007) que entrevistaram auditores e executivos no ano de 2007, e obtiveram dentre os resultados 87% dos entrevistados comentando que o preço dos serviços de auditoria não eram compatível com toda a responsabilidade do auditor.

Dentre os reflexos dos honorários na amostra, no ano de 2011 a empresa que obteve o menor percentual de honorário/receita líquida foi a Wembley que obteve 0,001% de honorários, apresentando honorários de 21 mil em comparação com sua receita de 1 bilhão de reais. Em 2013 os honorários aumentaram para 60 mil provocando um aumento percentual em relação à receita para 0,003%.

A empresa Tecidos Norte de Minas Coteminas apresentou peculiaridades no primeiro ano da amostra de 2011 na qual, os honorários de auditoria informados foram de 21.609 mil, nenhuma informação foi detalhada no relatório de administração que poderia ter alguma indicação sobre o valor da auditoria, assim em relação a sua receita de aproximadamente 2 bilhões o valor dos honorários foram ínfimos. Porém, em 2012 e 2013, os honorários pagos foram 505.350 mil e 680.000 respectivamente e corresponderam a 0,02% e 0,03% das receitas de aproximadamente 2 bilhões nestes anos. Dessa forma, a empresa pode ter disponibilizado o valor parcial da auditoria no formulário de referência, ou devido à transição de 2010 da empresa BDO (aproximadamente 30 mil) para a Deloitte em 2011 o honorário cobrado seja menor.

A empresa que deteve os maiores percentuais de honorários por receita, encontra-se em recuperação judicial, é a Cia Industrial Schlosser S.A, apresentando na relação honorário/receita líquida 3,52%, 15,26% e 2,84%. Este valor não é derivado do valor cobrado pelos auditores, que está abaixo do valor médio dos honorários apresentado no Quadro 2, refere-se a baixa receita auferida pela empresa nestes períodos. A Encorpar apresentou valor superior a 1% nos três anos, sendo em 2013, o valor dos honorários representando 12,35% da receita da empresa, devido a redução significativa da receita líquida, passando de 3 milhões em 2011 para em torno de 500 mil em 2013.

Outra empresa que obteve valor acima da média no período de 2011 foi a Technos S.A que em 2011 obteve como custos dos serviços de auditoria 1.314.000 reais, sendo sua receita de 175 milhões. Já em 2012 e 2013 os valores dos honorários foram de 555 mil e 400 mil. A diferença tudo indica que não é consequência da troca de empresas de auditoria, pois nos três anos a auditoria foi realizada por uma Big-Four.

Outra curiosidade sobre a divulgação dos honorários de auditoria foi na Têxtil Renauxview S.A que obteve os percentuais de 0,06% em 2011 e 0,12% em 2012 e 2013. No formulário de referência essa empresa teve a peculiaridade de informar apenas parte dos valores pagos para os auditores apresentando um adendo, na qual, disponibilizou o valor do custo da auditoria e acrescentou que ainda eram necessários os reembolsos de despesas com deslocamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias. Dessa forma, percebe-se a falta de informação da empresa com o real valor pago para os auditores. A Tabela 2 apresenta a média do custo dos serviços de auditoria.

Tabela 2 - Média do Custo dos serviços de auditoria

Média e desvio dos honorários	2010	2011	2012	2013
Big-Four	333.225,00	419.175,71	343.621,77	430.416,49
Não Big-Four	75.060,00	132.464,80	114.586,27	122.684,15
Média dos honorários totais	336.227,40	338.896,65	255.531,19	312.057,90
Desvio Padrão Big-Four	234.821,36	414.068,74	197.224,24	339.122,30
Desvio Padrão Não Big-Four	80.494,57	83.415,40	78.631,18	78.747,55
Desvio Padrão	234.034,59	374.763,92	196.047,40	307.506,76

Fonte: dados da pesquisa

A partir do Tabela 2, é possível constatar que o ano de 2011 foi o ano em que a média do custo dos serviços de auditoria foi maior comparado aos demais. Porém, o desvio padrão do ano de 2011 é considerável, isto porque este ano foi marcado por duas empresas que pagaram um valor de serviços de auditoria discrepantes, subindo com a média e auxiliando no maior desvio padrão. O ano de 2010 a média dos honorários foi a segunda maior, com apenas 2 mil reais de diferença da primeira, e a dispersão dos honorários foi bem menor em relação a 2011.

Além desses dados, a partir da Tabela 2, verificou-se que existe uma diferença entre o custo do serviço das empresas cobrado pelas *Big-Four* em relação as *Não Big-Four*, como constatado através de regressões estatística por Hallak e Silva(2012) e Palmrose (1986) que evidenciaram que as empresas estão mais propensas a ter maiores custos de auditoria com as grandes firmas de auditoria.

Constatou-se que nas mudanças de auditores, entre as 29 empresas, houve 4 troca de firmas de auditoria que envolveram mudança de Big-Four para Não Big-Four ou o inverso, e nesta troca, três mantiveram o custo do serviço semelhante com o cobrado pela firma anterior, apenas em uma delas, de uma das *Big-Four* para *Não Big-Four* ocorreu a queda de honorário de 1 milhão e 400 mil para quase 100 mil. Além destas quatro mudanças, são demonstradas tabela de contingência abaixo com as trocas de firmas das 29 empresas e o reflexo desta mudança na opinião do parecer.

Tabela 3 - Reflexos das mudanças da firma de auditoria no parágrafo de base para opinião

	Não Modificado	Modificado	Total	
Mudou de firma		21	3	24
Não Mudou de firma	56		7	63
Total		77	10	



fonte: dados da pesquisa

Um dos objetivos da Tabela 3 foi demonstrar à opinião no ano anterior a mudança da firma de auditoria para observar a constatação de que Chow e Rise (1982) abordaram sobre o excesso de modificações na opinião do auditor, que pode fazer com que a empresa seja mais propensa a mudar de auditor.

A partir da Tabela 3 constatou-se que 3 empresas que receberam modificação no ano anterior mudaram de firma, enquanto 21 que receberam não modificado mudaram de firma também. Esse valor representativo de empresas que mudaram de firma é proveniente do rodízio de firmas obrigatório no Brasil, 16 firmas das 21 que trocaram sem ter modificação, mudaram de firma de auditoria apenas no ano da exigência legal.

Das empresas que mudaram de firma a partir da opinião, a Buettner S.A havia recebido parecer de auditoria com ressalva em 2010 por uma não *Big-Four* e no ano de 2012 por outra não *Big-Four* recebeu relatório de auditoria sem modificação. A Teka havia recebido uma opinião com ressalva por uma não *Big-Four* em 2012, e em 2013 recebeu uma opinião com negativa (abstenção) por outra não *Big-Four*. Já a Mundial S.A recebeu em 2011 uma opinião sem ressalva no parecer de auditoria, porém, em 2012, a empresa foi auditada por uma *Big-Four* e recebeu no seu relatório uma modificação.

Além da opinião de auditoria as empresas levam em consideração outras métricas, pois, percebe-se que 7 observações das 87 observações de mudança de firma no período, representam as empresas cujo relatórios foram modificados, mas mesmo assim optaram por não mudar de empresa.

Na Tabela 4 a seguir será demonstrada a diferença no custo dos serviços de auditoria do ano depois da mudança em relação ao anterior, assim pretende-se observar se ocorre a redução do valor dos honorários no ano inicial da auditoria. Além disso, as empresas que já divulgaram a informação dos honorários no ano subsequente a troca, foi verificado a diferença no ano posterior para observar o possível fenômeno *low-balling*.

Para observar os fenômenos acima, a Tabela 4 também demonstra de que tipo de firma de auditoria está sendo utilizada, pois o uso de *Big-Four* e não *Big-Four* afeta o preço dos serviços.

Tabela 4 – Reflexos das mudanças da firma de auditoria no valor da relação honorários e receita de cara empresa

Empresas	Dif. Percentual do preço na mudança de auditor	Período	Dif. Percentual no Ano subsequente	Tipo de mudança de empresa
Buettner	Não possui dados			Não Big-Four - Não Big-Four
Karsten	-0,03%	2012-2013		Big-Four - Big-Four
Hering	-0,08%	2011-2012	-0,13%	Big-Four - Não Big-Four
Cedro	0,00%	2011-2012	0,00%	Big-Four - Big-Four
Cataguases	0,00%	2011-2012	0,03%	Big-Four - Big-Four
Pettenati	-0,01%	2012-2013		Não Big-Four - Não Big-Four
Santanense	-0,02%	2011-2012	0,00%	Big-Four - Não Big-Four
Springs	-0,0992%	2011-2012	0,00%	Big-Four - Não Big-Four
TecelS.josé	Não possui dados			
Teka	0,06%	2012-2013		Não Big-Four - Não Big-Four
Renaux	0,060%	2011-2012	0,00%	Não Big-Four - Não Big-Four
Guarapes	-0,006%	2011-2012	0,00%	Big-Four - Big-Four
Restoque	0,00%	2012-2013		Big-Four - Big-Four

Alpargatas	-0,01%	2011-2012	0,02%	Big-Four - Big-Four
Vulcabras	-0,01%	2011-2012	0,02%	Big-Four - Big-Four
Mundial S.A	0,02%	2011-2012	-0,01%	Não Big-Four - Big-Four
Cambuci	Não possui dados			Não Big-Four - Não Big-Four
Dohler	0,03%	2010-2011	0,05%	Não Big-Four - Não Big-Four
Encorpar	0,20%	2010-2011	0,74%	Não Big-Four - Big-Four

fonte: dados da pesquisa

Foram analisadas as trocas durante o período de 2010 a 2013 para visualização das possíveis mudanças do custo dos serviços de auditoria com a rotatividade e o reflexo na mudança da opinião do relatório. Como é possível perceber através da Tabela 4, 8 das empresas que mudaram de firma de auditoria receberam um desconto no valor dos honorários em relação a receita.

Não é possível encontrar uma afirmar uma lógica para essa diminuição, nem observar um padrão para a relação honorário/receita cobrado no ano subsequente. Dessa forma, nas empresas do sub-setor de Tecidos, vestuários e calçados não é perceptível o fenômeno *low-balling*, contudo, é necessário observar em pesquisas futuras, os anos posteriores para verificar se não haverá ainda retornos anormais pelas firmas de auditoria.

Além disso, três firmas não mudaram os preços dos serviços cobrados pelas firmas anteriores, acredita-se que a manutenção desse preço pode estar ligada pela mudança de *Big-Four* para *Big-Four*. Outro ponto a ser observado é o aumento no índice honorário/receita em cinco mudanças de firmas. Dessas 5, duas delas, no ano inicial da nova auditoria, essas empresas receberam relatório modificado, fator que pode influenciar em um valor maior dos honorários.

Para complementar os dados referentes à amostra, buscou-se a mudança no índice honorário/receita nas empresas que não mudaram de firma de auditoria. Dessa forma realizou-se a média do valor do índice, e em seqüência a média do valor do índice retirando os valores discrepantes da amostra. Assim essas informações foram compiladas na Tabela 5.

Tabela 5 - Média da diferença dos valores da relação honorários e receita das empresas que não trocaram de auditores em cada período determinado na tabela

Dif. Percentual do custo das empresas que não mudaram de auditor			
Mudança do ano	Média da dif.	Mudança do ano	Média da dif. sem valores discrepantes
2010 - 2011	0,05	2010 - 2011	0,05
2011 - 2012	0,80	2011 - 2012	0,01
2012 - 2013	-0,08	2012 - 2013	0,005

fonte: dados da pesquisa

A partir da Tabela 5 é possível observar que a média dos índices sem discrepância foi positiva para todos os três anos em que poderiam ter ocorrido a mudança de auditor. Associando este resultado com o observado anteriormente na Tabela 4, pode-se por em questionamento se a mudança do auditor não reflete mesmo na redução no índice honorários/receita.

Já em relação a diferença entre a média da diferença dos índices com os valores discrepantes percebe-se a o sinal negativo do ano de 2013 em relação a 2012. Esse fato é consequência de uma redução abrupta do índice honorário/receita da Companhia Schlosser.

5 Conclusões



Este estudo teve como fim verificar o comportamento dos custos dos honorários de auditoria do sub-setor de Tecidos, vestuário e calçados da BM&FBOVESPA. Para atingir este objetivo foram coletados e analisados os relatórios de auditoria referente ao ano de 2010 a 2013 das empresas listadas neste setor, verificaram-se nos formulários de referência os valores pagos dos honorários para as firmas de auditoria e as receitas líquidas nas demonstrações financeiras padronizadas.

Constatou-se a predominância nas mudanças dos auditores provenientes do rodízio obrigatório, na qual, 16 empresas da amostra tiveram necessidade de realizar esse procedimento. Observou-se também que mesmo com relatórios de auditoria modificado, 7 empresas permaneceram com as firmas de auditoria realizando o serviço de asseguarção, dessa forma, tem-se o indicio que as empresas levam em consideração fatores além da opinião para escolha da firma de auditoria.

Para cumprir o objeto de estudo desta pesquisa que é observar o comportamento dos custos, verificou-se a diferença de um período em relação ao anterior do índice honorários de auditoria/receita. Foram obtidos para a diferença na média do índice honorário/receita com a retirada dos valores discrepantes, resultados com valores positivos nas três observações das empresas deste sub-setor que não trocaram de auditoria. (2013 em relação à 2012, 2012 em relação à 2011 e 2011 em relação à 2010).

Observou-se na diferença da média dos índices das empresas que mudaram de firma, que 8 delas o índice diminuiu, porém não foi possível constatar o fenômeno *low-balling*, pois o ano subsequente não demonstrou uma reação da firma de auditoria em retornos anormais. A redução dos honorários como comenta Maher *et al.* (1992) pode ser resultado da competição entre as empresas. Porém este estudo está limitado devido a pouca quantidade de anos com informações dos honorários, dessa forma, é necessário realizar um estudo semelhante no futuro para observar a possível existência do *low-balling* em um período de tempo em que a firma de auditoria possa recuperar os retornos.

Em relação ao enfoque do índice custo dos serviços de auditoria sobre a receita líquida, observou-se que o percentual médio do índice de todas as empresas da amostra foi de aproximadamente 0,001 % em 2010 0,002% em 2011, de 0,007% em 2012 e de 0,006% em 2013, representando um valor pequeno do custo sobre a receita. Outro achado foi sobre o valor médio dos honorários de auditoria das Big-Four que representam de 3a 3,5 vezes valor maior que as firmas não Big-Four durante o período da amostra.

Tem-se como sugestão para futuras pesquisas complementar a literatura brasileira sobre o comportamento dos custos dos honorários, a análise das variáveis que influenciam o aumento ou a diminuição dos valores pagos de honorários pelas empresas deste setor e das demais empresas listadas na BM&FBOVESPA, além disso, pode-se observar os determinantes da mudança de honorários na troca de firma de auditoria e o fenômeno *low-balling* em uma escala de tempo considerável.

REFERÊNCIAS



ASSUNÇÃO, J.; CARRASCO, V. **Avaliação da Rotatividade dos Auditores Independentes**. Rio de Janeiro: Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2008.

CFC. **Resolução CFC nº 1.203, de 27 de novembro de 2009 a.** Aprova a NBC TA 290 – Independência – Trabalho de auditoria e revisão. Disponível em: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2010/001311 Acesso em: 30 jun.2014.

CHADEGANI, A.A; MOHAMED, Z.M; JARI, A. The Determinant Factors of Auditor Switch among Companies Listed on Tehran Stock Exchange. **International Research Journal of Finance and Economics**.v. 10, 2011.

CHOW, C. W; RICE, S. J. Qualified Audit Opinions and Auditor Switching. **The Accounting Review**. Vol. LVII, No 2 pp. 326-335, 1982.

CALDERON, T.G.; WANG, L.; KLENOTIC, T.; Past Control risk and current audit fees. **Managerial Auditing Journal**. Vol. 27, No 7, pp. 693-708, 2012.

CAMARGO, R.V. W. *Determinantes dos pareceres dos auditores independentes emitidos às companhias negociadas na BMF&BOVESPA*. (Dissertação de Mestrado) Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2012.

CAMERAN, M.; FRANCIS, J.R; MARRA, A.; PETTINICCHIO, A. Are There Adverse Consequences of Mandatory Audit Rotation? Evidence from the Italian Experience. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**. Vol. 34, No.1, 2015.

CASTRO, W. B. L.; PELEIAS, I. R.; SILVA, G. P. da; Determinantes dos Honorários de Auditoria: Um Estudo nas Empresas Listadas na BM&FBOVESPA, BRASIL. **Anais do Encontro XXXVIII da Anpad**, Rio de Janeiro, Brasil ,2014.

CVM, Comissão de Valores Mobiliários. Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999. Disponível em:<<http://www.cvm.gov.br> >. Acesso em: 28 mai 2014.

CVM, Comissão de Valores Mobiliários. Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003. Disponível em:<<http://www.cvm.gov.br> >. Acesso em: 31 mai 2014.

CVM, Comissão de Valores Mobiliários. Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009. Disponível em:<<http://www.cvm.gov.br> >. Acesso em: 5jun 2014.

DORTAS, P.S. Líderes debatem desafios da auditoria. In. 3ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente do Ibracon. Disponível em:<http://www.ibracon.com.br/revistatransparencia/index.php?edicao=11>. 2013.



ELLIOT, J.A; GHOSH, A.; PELTIER, E. Pricing of Risky Initial Audit Engagements. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**. Vol. 32, No.4, 2013.

ETTEREDGE, M.; GREENBERG, R. Determinants of fee cutting on initial audit engagements. **Journal of Accounting Research**, Vol. 28, pp. 198-210, 1990.

FRANCIS, J. The effect of audit firm size on audit prices. **Journal of Accounting and Economics**, v. 6 (2), p. 133-151, 1984.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GHOSH, A; LUSTGARTEN, S. Pricing of initial audit engagements by large and small audit firms. , **Contemporary Accounting Research**, Vol. 23, pp. 333-368, 2006.

HALLAK, R. T. P; SILVA, A. L. C. da. Determinantes das Despesas com Serviços de Auditoria e Consultoria Prestados pelo Auditor Independente no Brasil. **Revista de Contabilidade e Finanças– USP**, São Paulo, v. 23, n. 60, p. 223-231, 2012.

HUANG, J. **An Investigation into the determinants of auditor selection and audit fees in China**.(tese de doutoramento). Cardiff University. Wales, 2006.

KNECHEL, W.R; NAIKER, V.; PACHECO, G. Does Auditor Industry Specialization Matter? Evidence from Market Reaction to Auditor Switches. **Auditing: A Journal of practice & Theory**.v. 26.No. 1, p. 19-45, 2007.

MORAES, A. de J; MARTINEZ, A.L, Associação entre a Remuneração dos Auditores Independentes e o Q de Tobin. **Anais do XIV Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**, São Paulo, SP, Brasil, 2014.

MUNHOZ, T. R.; MURRO, E.V.B; TEIXEIRA, G. B; LOURENÇO, I. O Impacto da Adoção Obrigatória das IFRS nos Honorários de Auditoria em Empresas da Bovespa. **Anais do XIV Congresso USP de Controladoria e Finanças**, São Paulo, Brasil, 2014.

OLIVEIRA, A. Q. de; SANTOS, N. M. B. F dos. Rodízio das Firms de Auditoria: a experiência brasileira e as conclusões do mercado. **Revista de Contabilidade & Finanças - USP**. v.18, n. 45, p. 91-100, 2007

PALMROSE, Z. Audit fees and auditor size: further evidence. **Journal of Accounting Research**.v.24 (1), 97-110, 1986.



RAUPP, F. M; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In. BEUREN, Ilse Maria. (Org). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ROSA, C. A. da; GUZZO, E.J; BORBA, J.A; BORGERT, A. Custos de serviços de não-auditoria(SNA) das maiores empresas brasileiras. **Revista Catarinense de Ciência Contábil.** v. 13, n.38, p. 23-26, 2014.

SCOTT, W.D; GIST, W.E. Forced auditor change, industry specialization and audit fees.**Managerial Auditing Journal.**v. 28, n. 8, p. 708-734, 2013.

Simon, D. T., and J. R. Francis. The effects of auditor change on audit fees: Tests of price cutting and price recovery. **The Accounting Review** 63 (2): 255–69, 1988.

SIMUNIC, Dan A. The pricing of audit services: Theory and evidence. **Journal of accounting research**, v. 18, n. 1, p. 161-190, 1980.

VILLIERS, C. de; HAY, D.; Zhang, Janice. Audit Fees Stickiness. **Managerial Auditing Journal**, Vol. 29, No. 1, 2014.

VOGT, M.; LEITE, M.; CUNHA, P. R. da; SANTOS, V. dos. Relação entre Honorário de Auditoria e Não Auditoria com o Resultado Econômico financeiro das Empresas Listadas na BM&FBOVESPA. **XXXVIII Encontro da ANPAD**, Rio de Janeiro, Brasil, 2014.